



**PORTARIA Nº 007/2019**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Exoneração por motivo de Aposentadoria da Servidora do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica Exonerada por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Senhora **MARILTE AGUIAR FRANCEZ**, portadora do CPF nº. 600.661.139-20 e do RG nº. 4.138.598-7 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com início de vigência nesta data, conforme Carta de Concessão do Benefício nº. 188.779.458-9 e requerimento por ela protocolado no dia 18 de janeiro de 2019 nesta Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **MARILTE AGUIAR FRANCEZ**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 18 de janeiro de 2019.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal